

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA do Município de Aquiraz, *Vânia de Souza Pinheiro*, no uso de suas atribuições legais e, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO, do tipo Presencial, autuado sob nº 2017.05.23.001 cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida) e câmaras de ar para reposição de pneumáticos da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Município de Aquiraz, conforme o Termo de Referência constante dos anexos do Edital, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das empresas **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE ME**, vencedora do item 01 no valor de R\$ 99.302,40 (noventa e nove mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), do item 04 no valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 143.402,40 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), a empresa **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI ME**, vencedora do item 02 no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), do item 03 no valor de R\$ 7.952,40 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), do item 08 no valor de R\$ 5.175,20 (cinco mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), do item 10 no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), do item 16 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), do item 17 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 81.407,60 (oitenta e um mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), a empresa **AVO - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME**, vencedora do item 05 no

valor de R\$ 10.816,00 (dez mil oitocentos e dezesseis reais), do item 06 no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) e do item 11 no valor de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.936,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais), a empresa **M I BRAZ VIEIRA- ME**, vencedora do item 07 no valor de R\$ 9.696,00 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais), do item 09 no valor de R\$ 13.832,00 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais), do item 12 no valor de R\$ 53.976,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis reais), e do item 13 no valor de R\$ 13.002,00 (treze mil e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 90.506,00 (noventa mil quinhentos e seis reais), a empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, vencedora do item 14 no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais) e do item 15 no valor de R\$ 4.522,00 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.058,00 (nove mil e cinquenta e oito reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Aquiraz – CE, 13 de junho de 2017.


Vânia de Souza Pinheiro
Pregoeira